



INDICAÇÃO 020/2022

AUTORIA: Vereador Juliano da Silva

PROTOCOLO				
HORA	DIA	MÊS	ANO	Nº
16:40	22	08	2022	1605


SECRETÁRIA

Súmula: "Indica a criação da Secretaria de Cultura e Turismo"

O vereador que está subscrevem no uso de suas atribuições regimentais, depois de ouvido o soberano Plenário, requerem que seja encaminhada a presente Indicação, ao Senhor **Weverton Willian Vizentin**, digníssimo Prefeito Municipal.

Tal solicitação é justificada pela necessidade da criação um novo setor no quadro do poder executivo para que exerça a valorização e a promoção da cultura municipal, costumes, suas etnias, festividades, conferencias, exposições, shows, concursos, palestras e outros. Promover medidas de proteção do patrimônio histórico cultural local e promover e difundir os aspectos culturais, bem como a sua expansão e o seu intercâmbio com outras áreas do conhecimento seja vinculada apenas a uma secretaria com recursos próprios. Na área do turismo é importante ressaltar as potencialidades do município e de toda a região, Campo do Tenente e os municípios vizinhos foram cenários de fatos históricos importantes, desenvolver o turismo pode gerar mais oportunidade de emprego e renda a população, pois os setores de passeios, hospedagem em geral, bares, restaurantes e comércio também se beneficiam grandemente com o fluxo de turistas e ainda, um importante fator para o desenvolvimento das cidades por conta da qualidade de vida que proporciona para a população local, a importância e criação dessa secretaria poderá levar o município a outro patamar. Dessa forma, essa secretaria buscará recursos nas esferas municipal, estadual e federal para que os projetos sejam ampliados e uma parcela maior da população poderá ter acesso.

Sem mais para o momento e contando com o seu pronto atendimento, externamos protestos de estima e respeito.

Sala das sessões da Câmara Municipal em 22 de agosto de 2022.

Aprovado 11º

Discussão:

23/08/22


PRESIDENTE


Juliano da Silva
Vereador(a)



(41) 3628-1616



Av. Miguel Komarchewski
274 - Centro / C.P. 111



www.camaract.pr.gov.br



contato@camaract.pr.gov.br